COMUNICADO Nº: 013/2024 Curitiba, 01 de outubro de 2024.

Assunto: Recadastramento PAC 2024

Prezados Gestores,

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no art. 25, inc. I, da Lei nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Decreto nº 3.888/2020 e de suas atribuições regimentais, previsto na Resolução n.º SEAP n.º 8.459/2020;

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais conforme previsto no Decreto nº 4.759/2024[1], que institui o processo de recadastramento de servidores públicos, civis e militares, em atividade, no âmbito da Administração Direta e Autárquica;

Considerando que o Decreto nº 4.759/2024, estabelece que o processo de recadastramento será realizado em periodicidade mínima de três anos, atendendo ao disposto no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão.

COMUNICAMOS

A realização do Recadastramento Previdenciário dos servidores públicos, civis e militares, em atividade, no âmbito da Administração Direta e Autárquica que ocorrerá no período de 21/10/2024 a 13/12/2024.

Tendo em vista a finalidade do presente Processo de Recadastramento Previdenciário, ressaltamos que a aplicação será para os servidores contribuintes do

[1] https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=318800&indice=1&totalRegistros=9&dt=24.8.2024.15.43.28.960

COMUNICADO - DRH 013/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Itamar Andre Rodrigues do Nascimento (XXX.861.899-XX)** em 01/10/2024 11:58. Inserido ao documento **952.724** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 01/10/2024 08:44. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b52a0da6b6da8bbba4b2d6f81c0d3c9f**.

COMUNICADO Nº: 013/2024 Curitiba, 01 de outubro de 2024.

Assunto: Recadastramento PAC 2024

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Portanto, não se aplicará aos servidores detentores de cargo comissionado sem vínculo, contratados sob regime especial - CRES, Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – CMEIV, celetistas vinculados ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IAPAR- Emater) e Instituto Água e Terra - IAT, COHAPAR, TECPAR e IEES que possuem sistema próprio de processamento da Folha de Pagamento.

Sendo assim, solicitamos a indicação de dois servidores que tenham acesso ao sistema Meta 4, para atuaram como Ponto Focal, realizando a interlocução com este Departamento no que se refere aos procedimentos administrativos relativos ao recadastramento, bem como ficará responsável pelo uso da chave de acesso da ferramenta informatizada PAC – Programa de Atualização Cadastral.

Nos casos de URHs que possuam núcleos descentralizados que atuam na gestão de recursos humanos, utilizando o Sistema RH Paraná, será disponibilizado o acesso ao sistema do PAC, com a finalidade de auxiliar os pontos focais de cada órgão nas demandas relativas ao sistema.

Importante lembrar que todos os usuários precisam estar cadastrados na central de segurança para que o acesso seja concedido. O login e senha de acesso ao sistema serão os mesmos da central de segurança.

Encaminhamos o link para preenchimento até dia **07/10/2024**, das informações dos servidores indicados: https://forms.gle/uyWAEfYEgyTd7iT38

Informamos, ainda, que no decorrer será publicada Resolução SEAP, na qual serão estabelecidos os procedimentos para realização do recadastramento, conforme inciso III, art. 5º do Decreto nº 4.759/2024.

Solicitamos para que o contido no presente comunicado seja amplamente divulgado junto às unidades integrantes de cada URHs.

COMUNICADO - DRH 013/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Itamar Andre Rodrigues do Nascimento (XXX.861.899-XX)** em 01/10/2024 11:58. Inserido ao documento **952.724** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 01/10/2024 08:44. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b52a0da6b6da8bbba4b2d6f81c0d3c9f**.

COMUNICADO Nº: 013/2024 Curitiba, 01 de outubro de 2024.

Assunto: Recadastramento PAC 2024

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS

Para demais esclarecimentos, entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH/SEAP, pelo e-mail: drhseap@seap.pr.gov.br.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO - DRH 013/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Itamar Andre Rodrigues do Nascimento (XXX.861.899-XX)** em 01/10/2024 11:58. Inserido ao documento **952.724** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 01/10/2024 08:44. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b52a0da6b6da8bbba4b2d6f81c0d3c9f**.

COMUNICADO - DRH 013/2024.
Documento: **Comunicado013.2024RecadastramentoPAC2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Itamar Andre Rodrigues do Nascimento (XXX.861.899-XX)** em 01/10/2024 11:58.

Inserido ao documento **952.724** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 01/10/2024 08:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
b52a0da6b6da8bbba4b2d6f81c0d3c9f.